



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo: 08198706920218150001

BRDESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE GUSTAVO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Conforme último despacho exarado, consta que em resposta ao ofício, o Banco do Brasil informa que não existe mais saldo na conta judicial 1100112668231. Ocorre que o referido valor não foi levantado pela parte ré, conforme informado e demonstrado anteriormente.

No extrato apresentado pela instituição financeira consta que o valor foi resgatado em abril de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTICA		CAMPINA GRANDE
Órgão:		Número do Processo:
2 VARA CIVEL		08198706920218150001
Agência:		Número de Depósito:
3331		1100112668231
Número da Parcela:		
1		
Total Aplicado:		Total Saldo de Capital:
250,00		0,00
Data	Descrição Evento	Valor
28.04.23	Saldo anterior	277,36 C
28.04.23	Resgate Correção	0,22 C
28.04.23	Resgate Juros	1,31 C
28.04.23	Resgate Liquido	278,89 D
	Saldo do período	0,00
Saldo projetado p/ 12.06.2023		0,00
(*) LCTO.DO DIA E SDO.PROJ. SUJEITO A ALTERACOES		

Pelo exposto, requer a expedição de novo ofício ao Banco do Brasil, para que o mesmo informe quem foi o beneficiário da quantia levantada abril de 2023.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CAMPINA GRANDE, 26 de junho de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477